



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 128/PROAD/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 023/2016, decorrente da RDC Eletrônico nº 03/2016, Processo nº 23205.000435/2015-48, contratada a empresa PALOMA CONSTRUÇÕES EIRELI.

- I. Gestor Titular: Rodrigo Emmer, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- II. Gestor Suplente: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- III. Fiscal Titular: Juliana Ana Chiarello, Engenheira Civil, Siape 1764330;
- IV. Fiscal Suplente: Daniel de Castro Gonçalves, Técnico em Edificações, Siape 2078676.

Art. 2º Os gestores e fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido contrato é a execução de projetos complementares ao Bloco “B” - Salas de Aula no *Campus* Erechim/RS, incluindo a execução de revestimentos, aparelhos, equipamentos, aberturas, fechamentos, coberturas, instalações elétricas, hidrossanitárias, telecomunicações, segurança patrimonial, preventivo de incêndio e equipamentos especiais (elevador e climatização).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó/SC, 27 de julho de 2016.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

